

PROJETO DE LEI N.º 099/2026, DE 26 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO DA SEDE DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA/MA.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito do Município de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, propõe a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao Ministério Público do Estado do Maranhão o imóvel localizado no Lote 14, Quadra M, Setor 2-A, Zona Sul, neste Município de Barra do Corda/MA, onde atualmente funciona a sede das Promotorias de Justiça da Comarca.

Art. 2º O imóvel objeto desta doação destinar-se-á exclusivamente à regularização e manutenção da sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Barra do Corda, visando assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços institucionais à população.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a competente escritura pública de doação, correndo as despesas de escrituração e registro por conta do Município.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, AOS VINTE E SEIS DE
MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS



RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito do Município de Barra do Corda – MA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO
01ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRA DO CORDA

Ofício nº 200/2026 - 1ªPJBCO

Barra do Corda/MA, na data da assinatura digital.

A Sua Excelência

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA

Prefeito de Barra do Corda

Prefeitura Municipal de Barra do Corda

Rua Isaac Martins, nº 297, Centro

CEP: 65.950-000

Assunto: Regularização de imóvel da sede das Promotorias de Justiça.

Ref: Processo SEI 19.13.0361.0013447/2026-12

Senhor Prefeito,

Considerando a necessidade de regularização do imóvel que abriga a sede das Promotorias de Justiça desta comarca, localizado no Lote 14, Quadra M, Setor 2-A, Zona Sul deste Município;

Considerando que a regularização patrimonial é medida indispensável para assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços institucionais à população de Barra do Corda;

Considerando que, por meio do Ofício nº 104/2024 (anexo), esse Município informou ao Procurador-Geral de Justiça que o procedimento encontrava-se em fase de elaboração de projeto de lei, a ser encaminhado ao Poder Legislativo, com a finalidade de viabilizar a doação do referido imóvel ao Ministério Público;

Solicito a Vossa Excelência o encaminhamento de informações atualizadas acerca do andamento do referido processo de doação, especialmente quanto à eventual aprovação do projeto de lei mencionado.

Requisito, ainda, que a resposta ao presente expediente seja encaminhada no **prazo de 05 (cinco) dias úteis**, para o e-mail institucional desta Promotoria de Justiça: 1pjbarradocorda@mpma.mp.br.

Atenciosamente,

Guaracy Martins Figueiredo

Promotor de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **GUARACY MARTINS FIGUEIREDO, Promotor de Justiça**, em 25/03/2026, às 10:57, conforme art. 21, do Ato Regulamentar nº 19/2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpma.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0360444** e o código CRC **8A83F37C**.

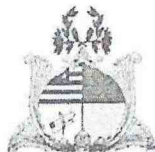
O MP trabalha para você!

Rua Pedro Caixa D'água, s/n.º - Bairro Centro - CEP 65.950-000 - Barra do Corda - MA

Contato: - e-mail: pjbarradocorda@mpma.mp.br

Processo SEI/MPMA nº: 19.13.0361.0013447/2026-12

ID: 0360444



CNM: 030155.2.0006775-81

ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda – Maranhão

Fábio Salomão Lemos
Tabelião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 6775

PAG. Nº - 001 -

Matrícula nº 6.775

Livro nº 2-Z Fl. 233

Data: 26/01/1982

IMÓVEL: Um lote urbano "Único" da Quadra M do Projeto Integrado de Colonização de Barra do Corda - Loteamento urbano da Trezidela - Setor 2 Zona Sul - Tombamento nº 118. O imóvel tem a área de 1,3509 ha (Hum mil hectare, trinta e cinco ares e nove centiares), com os limites e confrontações seguintes: NORTE- Com a quadra A separado por uma avenida e Quadra D separada por uma rua; ESTE- Com a quadra L separado por uma rua; SUL- Com as Quadras J, I e N separados por ruas e ao OESTE- Com a Quadra P separada por avenida.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, Autarquia Federal Criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, CGC nº 00.375.972/0001-56.

REGISTRO ANTERIOR: Nº 1970, às fls. 61/62 do Livro nº 3-L. Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

AV-1-6775 Protocolo 10.878 - 26 de janeiro de 1982. Procede-se a esta averbação nos termos de uma certidão, expedida pela secção de expediente da Prefeitura Municipal desta Cidade, datada de 18 de julho de 1981, assinada pelo Encarregado do setor de cadastro, para constar que no imóvel objeto da presente matrícula, foi edificado um prédio, dividido em compartimentos para moradia, piso de mosaico, teto de madeira serrada, coberto de telhas, paredes de alvenaria, alicerce de pedra e cal, com um alpendre, uma porta e quatro janelas na frente, em cuja construção foi gasta a importância de Cr\$ 17.000,00 (dezesete mil cruzeiros), com uma área coberta de 327,30m², construção essa feita no ano de 1948, conforme consta na certidão da Prefeitura Municipal supra mencionada. O referido é verdade e dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

AV-2-6775 Protocolo 56.267 de 09 de março de 2007. **AVERBAÇÃO:** Procede-se a este averbação nos termos de Um Título de Doação /SR (12) nº 008/2007, com força de Escritura Pública, a teor do art. 7º do Decreto-lei nº 2.375 de 24 de novembro de 1987, Expedido em S. Luis - MA, 02 de março de 2007. (Ass) Raimundo Monteiro dos Santos - Superintendente Regional do INCRA (Ass). Manoel Mariano de Sousa - Prefeito Municipal de Barra do Corda - Ma, Registrado sob o nº 01, às fls. 172 do livro nº 2-BU, matrícula nº 17.995, em data de 09.03.2007, foi DOADO pelo INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRARIA-INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela lei nº 7.231 de 23 de outubro de 1984, CNPJ nº 00.375.972/0001-60, neste ato representado pelo Superintendente Regional do Estado do Maranhão, Senhor Raimundo Monteiro dos Santos, portador da CI nº 23770982003-0-SSP/MA e CIC nº 124.865.073-53 ao **DONATÁRIO(a):** PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA-MA, CNPJ nº 06.769.789/0001-17, representada pelo Prefeito, Senhor Manoel Mariano de Sousa - Prefeito Municipal de Barra do Corda-MA, CI nº 71012797-SSP/MA e CIC nº 021.881.043-15. Uma parte do Lote Urbano "Único" da Quadra M do PIC/BC- Loteamento Urbano Trezidela - Setor II, Zona Sul, com a área de 1,983,02m² restando, pois, a remanescente de 11.525,98m². Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

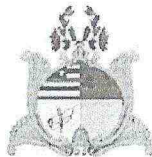
CERTIDÃO DE INTERIOR TEOR
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
A presente certidão foi extraída por meio
reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da
Lei 6.015/73. Barra do Corda
07 JUN. 2023
Fábio Salomão Lemos

CARTÓRIO
EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irmão Hilário, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (98) 3623-2145 - atendimento@cartorio1barra.cordia.ma.br



Poder Judiciário - TJMA Selo
CERINT030155543F4XLB3UJLM586
07/06/2023 16 06 47 Ató - 18 24 4. Parte(s) MUNICIPIO DE
BARRA DO CORDA - MA - PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARRA DO ...
Total R\$ 88 99 Emol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Selo
Isento Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>
80a0 ab12 9750 e327 e2ec 6e3c a6d0 8810 a1b0 eb0b



CNM: 030155.2.0017995-80

ESTADO DO MARANHÃO
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CNPJ – MF nº 11.463.556/0001-30
Comarca de Barra do Corda – Maranhão
Fábio Salomão Lemos

Tabellião de Notas e Protestos e Oficial do Registro de Imóveis

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Matrícula Nº: 17995 PAG. Nº - 001

Matrícula nº 17.995 Livro nº 2-BU Fl. 172 Data: 09/03/2007

IMÓVEL: Uma parte do lote Urbano "Único" da Quadra M do Projeto Integrado de Colonização de Barra do Corda - Loteamento Urbano da Trezidela - Setor II, Zona Sul, com área de 1.983,02m² (Hum mil novecentos e oitenta e três metros quadrados e dois décimos quadrados), com os limites e confrontações seguintes: NORTE- Rua Josué Filho; SUL- Pedro Caixa D'água; LESTE- Avenida Alameda Perrin Smith e ao OESTE- Lote 02 e 13 Rua Rio Tefê.

PROPRIETÁRIO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110 de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23 de outubro de 1984, CNPJ nº 00.375.972/0001-60, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Estado do Maranhão, Senhor Raimundo Monteiro dos Santos, portador da CI nº 23770982003-0-SSP/MA e CIC nº 124.865.073-53.

REGISTRO ANTERIOR: nº 6775, às fls. 233 do Livro nº 2-Z. Dou fé. O Oficial, (Raimundo José Pereira da Silva).

R-1-17995 Protocolo 56.266 de 09 de março de 2007.

DOADOR: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA-INCRA, Autarquia Federal criada pelo Decreto-Lei nº 1.110, de 09 de julho de 1970, alterado pela Lei nº 7.231, de 23/10/1984, CNPJ nº 00.375.972/0001-60, neste ato representado pelo Superintendente Regional no Estado do Maranhão, Senhor Raimundo Monteiro dos Santos, portador da CI nº 23770982003-0-SSP/MA e CIC nº 124.865.073-53.

DONATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA, CNPJ nº 06.769.798/0001-17, representada pelo Prefeito, Senhor Manoel Mariano de Sousa, CI nº 71012797-SSP/MA e CPF nº 021.881.043-15.

FORMA DA TRANSMISSÃO: Título de Doação/SR (12)MA/Nº 008/2007, com Força de Escritura Pública, a teor do art. 7º do Decreto-Lei nº 2.375, de 24 de novembro de 1987.

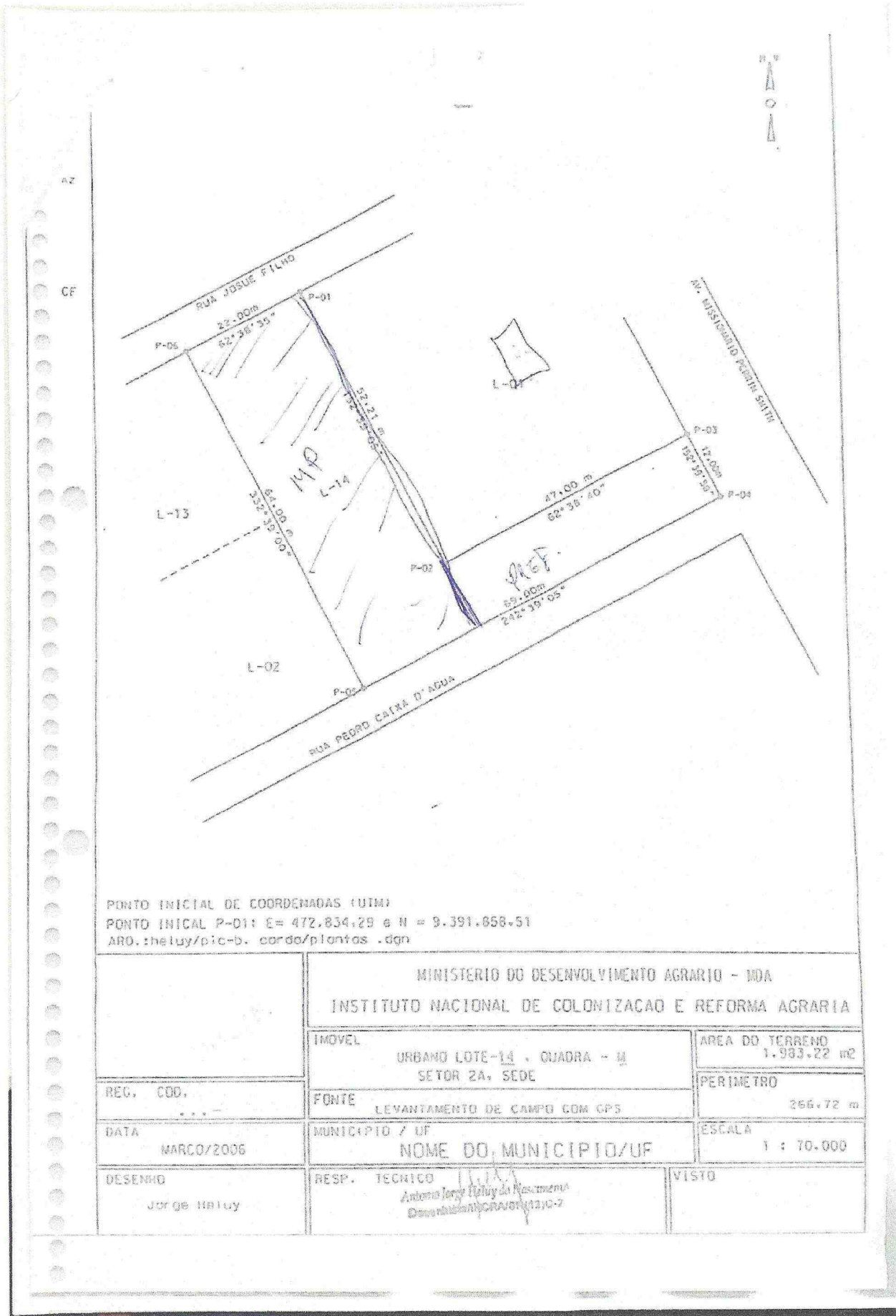
CONDIÇÕES: Foi fixado o prazo de 05 (cinco) anos para utilização da área doada, a contar da data deste título, podendo ser prorrogado a critério do INCRA, desde que devidamente justificado pela Donataria. Fica eleito o foro da cidade de São Luís, Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer pendências originais do presente título.

LOCAL E DATA DA EXPEDIÇÃO DO TÍTULO: São Luís (MA), 02 de março de 2007. (Ass) Raimundo Monteiro dos Santos - Superintendente Regional do INCRA. (Ass) Manoel Mariano de Sousa - Prefeito Municipal de Barra do Corda-MA. (Ass) Francisco Belisário de Araújo - Testemunha, CPF nº 078.893.562-34. Consta ainda uma assinatura ilegível de outra testemunha. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições constantes do Título de Doação, do qual ficará uma via arquivada neste Cartório.

VALOR: Sem valor declarado. Dou fé. O Registrador de Imóveis, (Raimundo José Pereira da Silva).

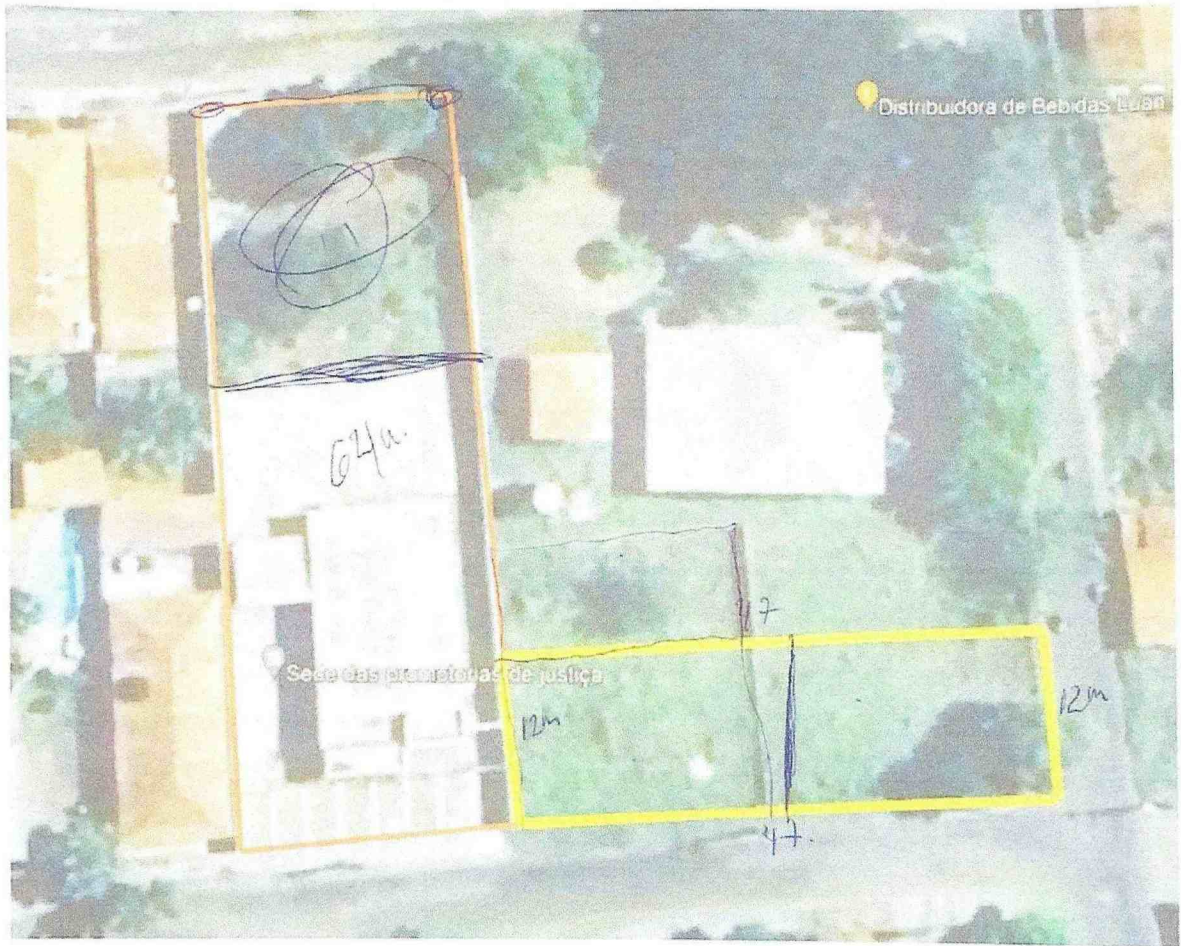
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
A presente certidão foi lavrada por meio
reprográfico nos termos do Art. 19, § 1º da
Lei 6.015/73 - Barra do Corda
07 JUN. 2023
Fábio Salomão Lemos

CARTÓRIO
REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua José de Jesus, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3150 - e-mail: registro@cartorio1barradocorda.com.br
Poder Judiciário - TJMA Selo:
CERINT0301551WL8B9LMQ1Y1N161
07/06/2023 16:09:48 - Atos 15 24 4. Parte(s) MUNICÍPIO DE
BARRA DO CORDA - MA.
Total R\$ 88,99 e mol R\$ 80,19 FERC R\$ 2,40 FADEP R\$ 3,20 FEMP R\$ 3,20 Selo
Isento Consulte em https://selo.tjma.jus.br CNB COD HASH
80a0 ab12 3750.e327-e2ec 6c3c a6d0 8610 a1b5 eb0b



PONTO INICIAL DE COORDENADAS (UTM)
 PONTO INICAL P-01: E= 472.834,29 e N = 9.391.658,51
 ARQ.:heluy/pic-b. cordeo/plantas .dgn

		MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO AGRARIO - MDIA INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA	
	IMOVEL URBANO LOTE-14, QUADRA - M SETOR 2A, SEDE	AREA DO TERRENO 1.983,22 m ²	
REC. COD. ...	FONTE LEVANTAMENTO DE CAMPO COM GPS	PERIMETRO 266,72 m	
DATA MARCO/2006	MUNICIPIO / UF NOME DO MUNICIPIO/UF	ESCALA 1 : 70.000	
DESENHO Jorge Heluy	RESP. TECNICO Antonio Jorge Heluy do Nascimento Desenhista Profissional nº 1110-7	VISTO	



MENSAGEM

**VOSSA EXCELÊNCIA
FRANCISCO ETELDO SAMPAIO LEITE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA – MA**

Encaminhamos à apreciação desta Augusta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a promover a doação de imóvel ao Ministério Público do Estado do Maranhão.

A presente proposição tem por finalidade viabilizar a regularização patrimonial do imóvel onde funciona a sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Barra do Corda, localizado no Lote 14, Quadra M, Setor 2-A, Zona Sul deste Município.

A medida se mostra necessária para assegurar segurança jurídica quanto à titularidade do bem, bem como garantir a continuidade e o adequado funcionamento dos serviços prestados pelo Ministério Público à população local, fortalecendo as instituições públicas e o acesso à justiça.

Diante da relevância da matéria, contamos com o apoio desta Egrégia Casa Legislativa para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, urgência urgentíssima na apreciação do presente Projeto de Lei

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA, AOS VINTE E SEIS DE
MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito do Município de Barra do Corda – MA